



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Material

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 154.00007206/2026-72

Interessado: Prefeitura do Campus Usp de Bauru

Assunto: Serviço limpeza e higienização dos estofados e tapetes usados na sala de convivência-Centro Cultural

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OBJETO

Contratação de **serviço de limpeza e higienização dos estofados e tapetes** usados na sala de convivência do Centro Cultural do Campus USP de Bauru.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

É necessária a higienização e limpeza dos estofados do Centro Cultural, além dos dois tapetes que compõem a sala de convivência. Tais itens são de uso diário por parte dos alunos e funcionários do campus, e apresentam desgastes devido a utilização que demandam limpeza especializada e higienização adequada, afim de conservarem suas funcionalidades e estéticas próprias. Cabe salientar que, desde a aquisição dos referidos estofados em 2018, não passaram por esse procedimento que se faz urgente.

Objeto previsto no PCA-2026 pelo DFD 83/2026.

Será contratado o serviço com base na Lei 14.133/2021.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Higienização e limpeza de 4 (quatro) poltronas, 3 (três) puffs e 4 (quatro) longarinas, além de dois tapetes de 1,5m x 2,0m e 2,5m por 2,0m. A limpeza deve ser feita no local, com equipamento apropriado para não danificar ou descaracterizar os bens.

Unidade requisitante: Prefeitura do Campus de Bauru, UASG: 102113 (SEI).

Responsável pela demanda: Francisco Serpa Peres (Nº USP 3152711) - Setor de Eventos

Demanda de Compra: Nº 91589 - Ano 2026

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Data pretendida para a conclusão da contratação: primeiro semestre de 2026.

Quantidade: Conforme Termo de Referência.

Opção legal: Dispensa com Disputa

Grau de prioridade da contratação: Alta.

Vinculação ou dependência com outro DFD: Esta aquisição não está vinculada a nenhum outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Bauru, na data da assinatura digital.

Aline Alves de Araujo
Agente de Contratação
PUSP-B

Ciente e de acordo. Autorizo o início da fase preparatória, e encaminhe-se para prosseguimento. GP/PUSP-B.

Karin Hermana Neppelenbroek
Prefeita do Campus de Bauru



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves de Araujo, Tec Assunt Adm**, em 07/05/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karin Hermana Neppelenbroek, Dirigente de Unidade**, em 11/05/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106800201** e o código CRC **B065AAEE**.